

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 018/2025-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN** sob o Decreto **011/2021-GAB/PMT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor, **ÂNGELO TAVARES BRITO, ACESSOR TÉCNICO, CDS-3**, sob o Decreto nº **041/2024-GAB/PMT**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até MACAPÁ, para participar da 2ª Reunião Plenária Ordinária, referente ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2025, na sala dos Colegiados Robério Nobre, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de maio de 2025.

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:47834234072
 Assinado de forma digital por CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:47834234072
 Dados: 2025.05.23 11:20:40 -03'00'
 Claudir Luiz Marcolan
 Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM



RUA PRIMEIRO DE MAI, Nº. 373 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até MACAPÁ, para participar da 2ª Reunião Plenária Ordinária, referente ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2025, na sala dos Colegiados Robério Nobre, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de maio de 2025.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Dados: 2025.05.23 10:32:23 -03'00'
 ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

LEIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 018/2025-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN** sob o Decreto nº **011/2021-GAB/PMT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor, **IVALDO DE CARVALHO BARROSO, ACESSOR TÉCNICO, CDS-3**, sob o Decreto nº **043/2024-GAB/PMT**, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO até MACAPÁ, para acompanhar o Secretário na 2ª Reunião Plenária Ordinária, referente ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2025, na sala dos Colegiados Robério Nobre, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de maio de 2025.

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:47834234072
 Assinado de forma digital por CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:47834234072
 Dados: 2025.05.23 11:21:08 -03'00'
 Claudir Luiz Marcolan
 Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM



RUA PRIMEIRO DE MAI, Nº. 373 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 537 DE 23 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tartarugalzinho aprovou e eu sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005 e do Decreto Federal n. 6.017/2007 e outras legislações que vierem a suceder, o **Protocolo de Intenções**, com o objetivo de constituir o **CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT**.

Art. 2º. O Protocolo de Intenções, ora ratificado, passa a constituir o **Contrato de Consórcio Público**, regido pelas disposições da legislação federal e pelas cláusulas estabelecidas no referido documento, abrangendo:

I – A gestão associada de serviços públicos e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de cidades inteligentes;

II – A promoção de ações de inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental, eficiência energética, mobilidade urbana, conectividade digital, saneamento básico, entre outros objetivos estratégicos;

III – O fortalecimento da cooperação interfederativa entre os entes consorciados, com vistas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento econômico regional.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as providências administrativas necessárias à formalização da adesão do Município ao Consórcio, incluindo:

I – A assinatura do Contrato de Consórcio Público;



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

AVISOS



GABINETE DO PREFEITO

II – A designação de representantes para participação nas Assembleias Gerais do Consórcio;
 III – A inclusão de dotações orçamentárias específicas para o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes da participação do Município no Consórcio;
 IV - A transferência ou débito automático dos recursos a título de pagamento de despesas provenientes do rateio

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO
 MANOEL
 REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE em 23/05/2025 às 09:02:11.
 BRUNO MANOEL REZENDE
 Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025--
SLC/SEMGOV/PMT

Processo nº 303.004/2025-SEMASTC/PMT
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Data da Sessão Pública: 11/06/2025.
 Hora da Sessão: 09h00min.

Local da Sessão: <https://licitanet.com.br>. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-Ap, através do endereço eletrônico: <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br>, ou solicitados diretamente na sala da SEMGOV/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07h30min. às 13h:30min, levando um pen drive para que seja copiado digitalmente, a partir da data de publicação do Edital.

Tartarugalzinho-AP, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br RAIMUNDO JOSE DA LUZ NASCIMENTO
 Data: 23/05/2025 13:06:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO JOSÉ DA LUZ NASCIMENTO
 Pregoeiro Oficial - PMT
 Portaria nº 002/2025 - SEMGOV/PMT



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

Encaminho a esta colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei anexo, o qual dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções para a constituição do consórcio nacional de cidades inteligentes – CONCIT e dá outras providências.

A presente proposta de Lei visa ratificar o Protocolo de Intenções para a constituição do CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017/2007.

O Consórcio objetiva fomentar a cooperação interfederativa e a gestão associada de serviços públicos, promovendo ações estratégicas para o desenvolvimento de cidades inteligentes e a melhoria da qualidade de vida da população.

A adesão do Município ao CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES representa uma oportunidade ímpar de potencializar recursos e expertise técnica, bem como de ampliar a eficiência da gestão pública em áreas prioritárias, como inovação tecnológica, sustentabilidade e infraestrutura urbana.

Sob pena de delongar-me mais que o necessário naquilo que as palavras contidas no protocolo expressam com suficiente clareza, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta iniciativa legislativa.

Bruno Manoel Rezende
 Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2025--SLC/SEMGOV/PMT

Processo nº 303.002/2025-SEMASTC/PMT
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS, SEM ACESSIBILIDADE.

Data da Sessão Pública: 09/06/2025.
 Hora da Sessão: 09h00min.

Local da Sessão: <https://licitanet.com.br>. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-Ap, através do endereço eletrônico: <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br>, ou solicitados diretamente na sala da SEMGOV/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07h30min. às 13h:30min, levando um pen drive para que seja copiado digitalmente, a partir da data de publicação do Edital.

Tartarugalzinho-AP, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br RAIMUNDO JOSE DA LUZ NASCIMENTO
 Data: 23/05/2025 12:59:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO JOSÉ DA LUZ NASCIMENTO
 Pregoeiro Oficial - PMT
 Portaria nº 002/2025 - SEMGOV/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025-
SEMASTC/PMT

DAS PARTES: Município De Tartarugalzinho, Através Da Secretaria Municipal De Ação Social, Trabalho E Cidadania, Como Contratante, E A Empresa Talento Digital Ltda - Me, Como Contratada.

DO FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 024/2024-GAB/PMT, de 15 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 025/2024-GAB/PMT, de 15 de janeiro de 2024.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRAFICO, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e suas unidades vinculadas.

DO VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 213.641,60 (duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania. Função: 08. Sub Função: 122 / 243 / 244. Programa: 0019.Ação/Atividade: 2-050 – Manutenção Administrativa da Assistência Social. 2-054 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar. 2-061 – Manutenção da Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGD/PBF. 2-062 – Manutenção da Gestão do sistema do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2-061 – Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. 2-062 – Manutenção do Programa Criança Feliz – PCF. 2-067 – Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – CRAS/SUAS. 2-068 – Manutenção e Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fontes de Recursos: 1.500 – Recursos Não Vinculados a Impostos; 1.660 – Transferência de Recursos do FNAS; 1.669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Tartarugalzinho-AP, 23 de maio de 2025.

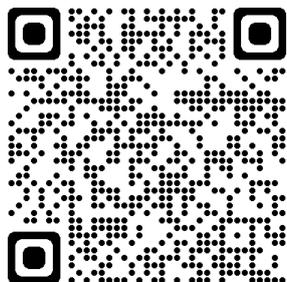
Natasha Pinheiro
Borges Caldas

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges
Caldas
Dados: 2025.05.23 11:41:35
-03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário